

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 19 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 144 de 05 de Dezembro de 2012 e nas demais normas jurídicas municipais,

Considerando a Portaria 01/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 que concedeu o afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular, por 2 (dois) anos a partir de 03 de Fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria 01A/2022 de 01 de Fevereiro de 2022 que prorrogou o afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular, no período de 01/02/2022 a 01/02/2024;

Considerando que após o vencimento da Licença, a servidora não compareceu a Secretaria, para posterior Lotação no Quadro de servidores, e apresentou atestados médicos de 90 dias;

Considerando, por fim, que a servidora não compareceu a Secretaria após o vencimento dos atestados médicos.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para retorno ao trabalho a Sr.^a ADRIANA SOUZA SILVA, matrícula 3071, servidor (a) público (a) Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de ENFERMEIRA;

Art. 2º Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocada o retorno da servidora ao trabalho no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento da servidora resultará em abandono de cargo e desistência do cargo público;

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira